



PORTARIA N.º 001/2016

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Rosangela dos Santos**, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível "02", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 005/2015.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 04 janeiro de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA